



01
Presidente

**Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador França -PRB**

PROJETO DE LEI N.º /2019

“Institui no âmbito do Município de Belém, o reconhecimento do cosplay como manifestação cultural popular.”

A Câmara Municipal de Belém institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Belém, o reconhecimento do cosplay como manifestação cultural popular.

Art. 2º - Fica autorizada a realização de eventos para esse segmento cultural, nos equipamentos públicos da prefeitura de Belém.

Art. 3º - Compete ao poder público assegurar a esse movimento a realização de suas manifestações próprias, como festas, ações ao ar livre, assim como, eventos públicos.

Parágrafo Único: Não poderão haver manifestações que incentivem ao uso das drogas, assim como, roupas ou práticas que incitem a vulgarização do corpo.

Art. 4º - As administrações públicas diretas e indiretas poderão indicar o local e o regime de funcionamento do espaço onde serão realizados os eventos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 13 dias do mês de maio de 2019


VEREADOR FRANÇA
LÍDER DO PRB

Travessa Curuzú, N.º 1755, Marco- Belém- PACEP: 66093-540

Fone: 4008-2255



*Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador França -PRB*

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) vereadores(as);

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que **Institui no âmbito do Município de Belém, o reconhecimento do cosplay como manifestação cultural popular**. Cosplay é o nome dado para “representação de personagem a caráter”, “disfarce” ou “fantasia” e tem sido utilizado no original, como neologismo, para referir-se a atividade lúdica praticada principalmente (porém não exclusivamente) por jovens e que consiste em disfarçar-se ou fantasiar-se de algum personagem real ou ficcional, concreto ou abstrato, como, por exemplo, animes, mangás, comics, videogames ou ainda de grupos musicais. Os participantes (ou jogadores) dessa atividade chamam-se, por isso, cosplayers. São pessoas que se vestem dos seus personagens prediletos. Com o passar do tempo, contudo, foi-se tornando uma tradição e um hábito que se espalhou por todos os tipos de convenções, envolvendo séries ou personagens, principalmente as de Jornada nas estrelas (Star Trek) e Guerra nas estrelas (Star Wars), no qual as pessoas fantasiadas tornaram-se atração principal, em concursos de fantasia e interpretações de cenas dos filmes ou episódios, o que permitia revelar talentos de nível profissional. Rapidamente se espalhou pelo mundo todo, chegando na Comiket, famosa convenção realizada há anos no Japão. Na cidade de Belém estas manifestações estão bem difundidas, sendo realizadas ao longo do ano várias feiras e eventos com o tema, eventos estes que atraem milhares de jovens e amantes desta cultura dos mais diversos lugares do país. Sendo o município uma grande mescla de culturas dos mais distantes lugares, é de suma importância que haja o reconhecimento

Travessa Curuzú, N.º 1755, Marco- Belém- PACEP: 66093-540

Fone: 4008-2255